

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 122 DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2025

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução em no ano de 2026, destinada à OSC Associação dos Ministros e Pastores Evangélicos de Ibirubá – AMPEIBI, inscrita no CNPJ nº 61.214.366/0001-58, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para execução do projeto “Marcha para Jesus 2026-Ibirubá/RS”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 3385-26-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a42-a770-e7c8-f393-08fb-b554

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/06/2026 às 14:12:25
Identificador Único: **8MbLFVMHXyUJaeRznfLN64**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a42-a770-e7c8-f393-08fb-b554>
